



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 078/2017  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ PERMANENTE À  
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA  
LUCIANE BATISTA.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder aposentadoria por invalidez permanente à servidora pública efetiva **LUCIANE BATISTA**, cargo: Professor II, matrícula n° 66346, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1°, I da CRFB/88 c/c art. 1° e art. 15 da Lei 10.887/04 c/c art. 78 e art. 117 da Lei Municipal n°. 1.228/2017, e conforme informações do Processo PMIG n° 2017/002258.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 11/07/2017, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de outubro de 2017.

ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -